



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ**
Avenida Das Flores, snº, - ☎ Fax (0XX46) 3245-1208.
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
E-mail: saudehs@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 12, de 30 de setembro de 2019,
do Conselho Municipal de Saúde do Município de Honório Serpa

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente
ao 2º Quadrimestre de 2019 e prescreve as providências que
enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Honório Serpa, em reunião ordinária
realizada em 28 de setembro de 2017, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal
n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 521 de
27/08/2013.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141,
de 13/01/2012.

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da
Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2019.

Honório Serpa, 30 de setembro de 2019.

Maria Luiza dos Santos

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 12, de 30 de setembro de 2019, nos termos da Legislação Vigente.

JOSÉ CARLOS PERON
Diretora do Departamento Municipal de Saúde